

國政府航班協定》，以換文方式，分別於二零零四年二月十八日和二零零九年十一月二十五日相互作出通知，已完成使協定生效所需的內部法律程序。

上述協定公佈於二零零四年二月十六日第七期《澳門特別行政區公報》第一組。根據該協定第二十條的規定，協定自二零零九年十一月二十五日起對雙方生效。

二零零九年十二月十八日發佈。

行政長官 何厚鏞

### 更正

鑑於公佈於二零零九年十二月二日第四十八期《澳門特別行政區公報》第二組的第469/2009號行政長官批示第一款（二）項（15）分項的葡文文本有不正確之處，現根據第3/1999號法律第九條的規定更正如下：

原文為：“Kak Soi Kun”

應改為：“Mak Soi Kun”。

二零零九年十二月十三日

行政長官 何厚鏞

二零零九年十二月十八日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

2009, efectuaram a notificação recíproca de terem sido cumpridos os respectivos procedimentos legais internos exigidos para a entrada em vigor do «Acordo de Transporte Aéreo entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte», assinado em Londres, em 19 de Janeiro de 2004.

O citado Acordo encontra-se publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 7, I Série, de 16 de Fevereiro de 2004 e, em conformidade com o disposto no seu artigo 20.º, entrou em vigor para ambas as Partes em 25 de Novembro de 2009.

Promulgado em 18 de Dezembro de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

### Rectificação

Tendo-se verificado uma inexactidão na versão portuguesa da subalínea (15) da alínea 2) do n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 469/2009, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 48/2009, II Série, de 2 de Dezembro, procede-se, ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 3/1999, à seguinte rectificação:

Onde se lê: «Kak Soi Kun»

deve ler-se: «Mak Soi Kun».

13 de Dezembro de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 18 de Dezembro de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.